PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0157/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0047/2022

Cód. E-sfinge: 26EBB58940B6BB70FBB071AA2926F6C395434402

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de projeto paisagístico com acompanhamento diário e execução na praça central, canteiros, rotatórias, avenida e trevos para melhorias, embelezamento e manutenção de locais públicos do município de Xaxim/SC.

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor unitário	Valor total
1	SERVIÇO PAISAGISTICO EM AREAS PUBLICAS - Execução de projeto paisagístico, acompanhamento diário e execução na praça central, canteiros, rotatórias, avenida e trevos do município. Sem fornecimento de materiais e mão de obra extra, além da paisagista.	6	Mês	R$ 2,800	R$ 16.800,00

2. VALOR TOTAL:

2.1 **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil, oitocentos reais).

3. FORNECEDOR: MARE MIRTES LUNARDI - ME

CNPJ: 03.083.704/0001-63

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

"É dispensável a licitação:

> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”

5. <u>JUSTIFICATIVA:</u>

5.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar novo processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

5.2 A Secretaria de Infraestrutura e Departamento de Serviços Urbanos junto a Secretaria de Administração do Município de Xaxim, solicita a contratação de empresa para execução de projeto paisagístico, acompanhamento diário e execução na praça central, canteiros, rotatórias, avenida e trevos do município.

5.3 Isto posto, justifica-se a contratação da mesma pois não possuímos profissional com a capacidade técnica de projetar, planejar, fazer a gestão e a preservação de espaços públicos, urbanos e não-urbanos. E também o intuito da Administração é de realizar uma programação diferenciada, com o objetivo de incentivar a confraternização da comunidade durante as comemorações pré-natalinas, alavancando as vendas do final do ano, fomentando o turismo em nossa cidade, promovendo momentos de diversão e cultura aos nossos munícipes, e tornar nossa cidade mais bonita certamente contribuirá com este projeto.

5.4 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.5 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 07 – Secretaria da Infraestrutura
Unidade: 01 – Secretaria da Infraestrutura
Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.16.00.00.00 (53/2022)
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR / EXECUTANTE:

7.1 Em análise a Solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **MARE MIRTES LUNARDI - ME**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, no valor total de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil, oitocentos reais) pela prestação mensal dos serviços no período de 6 meses.

7.4 Sendo assim, a aquisição pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

Processo Licitatório nº 0157/2022
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº 0047/2022

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 10 de novembro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

8.2 À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da dispensa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 10 de novembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal